

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1341

Em 17 de dezembro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2019ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90027/2024 - 1ª/SL (peça 84) e no Relatório do Pregoeiro - 1ª/SL (peça 87), do processo nº 59510.002361/2024-69-e, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, referente ao Edital nº 90027/2024 da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de Caminhões Compactadores de Lixo, destinados ao atendimento das demandas dos municípios na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, por Sistema de Registro de Preços - SRP, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, no valor total de R\$ 16.883.640,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

II - Adjudicar e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa listada abaixo, vencedora do certame, conforme segue:

Item 01 - 15 unidades de Caminhão Compactador de Lixo - 6 m³, empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02, no valor unitário de R\$ 449.640,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais), totalizando R\$ 6.744.600,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais);

Item 02 - 20 unidades de Caminhão Compactador de Lixo - 12 m³, empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02, no valor unitário de R\$ 506.952,00 (quinhentos e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 10.139.040,00 (dez milhões e cento e trinta e nove mil e quarenta reais);

III - Condicionar as contratações da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das notas de empenho.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 1356/2024

Processo nº 59510.002361/2024-69